**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)**

# ATA Nº 01/2025

Aos dezenove dias do mês de março do ano de 2025, às 08:00 hs (oito horas), na sala de Reuniões anexa ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, para apresentação e aprovação das contas do exercício de dois mil e vinte e quatro (2024) dos recursos destinados ao Fundo da Infância e Adolescência – FIA e Emitir Parecer sobre as mesmas. No exercício de 2024 não houve despesas, conforme consta em relatório contábil em anexo. Após avaliação e discussão sobre as mesmas foi emitido **Parecer Nº 001/2025** Favorável a esta prestação de contas do exercício do ano 2024. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes.

Vaeles R. Orlandi, Daniela Jan, Adriana Rafaletto,
Marlei Valcarenghi, Roseman F. Gandini